



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/09 – Proc. nº 1238/09

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 13 DE  
OUTUBRO DE 2009.**

**Dispõe sobre a identificação de Veículos  
oficiais e a serviço do Poder Legislativo  
Municipal de Valinhos e dá outras providências.**

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**, Presidente da  
Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
pelo artigo 58 e seu parágrafo único da Lei Orgânica do Município e nos  
termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/09, aprovado por unanimidade  
em sessão de 13 de outubro de 2009,

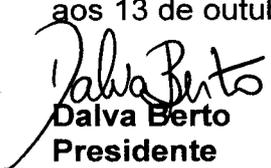
**DECRETA:**

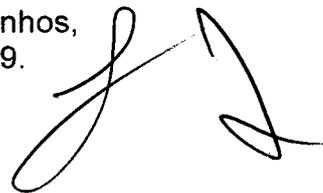
**Art. 1º** - Os carros oficiais da Câmara Municipal de  
Valinhos a serem usados pela Mesa ou colocados pela Presidência a  
disposição de vereadores, autoridades ou funcionários para viagens oficiais  
deverão estar devidamente identificados externamente.

Parágrafo único – Os carros oficiais de uso diário  
por vereadores, assessores ou funcionários no desempenho de suas funções  
legais deverão estar identificados com faixas adesivas e brasão do Município,  
colados em suas portas e serão modelos populares de cor branca.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 13 de outubro de 2009.

  
**Dalva Berto**  
Presidente

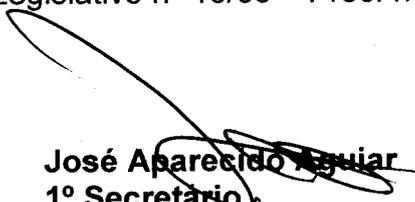




**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

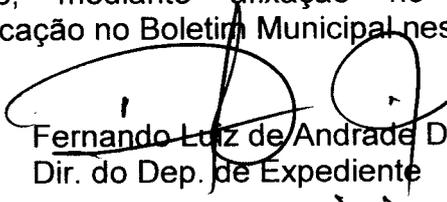
Do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/09 – Proc. nº 1238/09

Fl. 02

  
José Aparecido Aguiar  
1º Secretário

  
Israel Scupenaro  
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume.  
Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

  
Fernando Luiz de Andrade D'Ávila  
Dir. do Dep. de Expediente